

DISCURSO DE POSSE DO MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA NOS CARGOS DE PRESIDENTE DO STJ E PRESIDENTE DO CJF

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, na pessoa de quem eu saúdo todo o Poder Executivo presente, inclusive os ministros de Estado; Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, a quem agradeço pela presença e saúdo todos os magistrados do Supremo Tribunal Federal aqui presentes de ontem, de hoje e de sempre; Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federal, Deputado Rodrigo Maia, na pessoa de quem saúdo o povo brasileiro; Excelentíssima Doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, na pessoa de quem eu saúdo todos os membros do Ministério Público Federal e estadual; Doutor Claudio Lamachia, meu velho companheiro de advocacia no Banco do Brasil, na pessoa de quem eu quero saudar todas as advogadas e advogados presentes, lembrando que eu sou oriundo do terço constitucional; meus colegas ministros desta Corte, as minhas colegas eu saúdo na pessoa da Ministra Laurita Vaz, a quem tenho a honra de suceder; e os meus colegas, na pessoa do Ministro Felix Fischer, decano desta Corte; Excelentíssimo Senhor José Sarney, ex, mas eterno, Presidente da República Federativa do Brasil;

Meus senhores, minhas senhoras, meus familiares, após anos no exercício da advocacia, ingressei na magistratura em virtude do veredito presidencial que, no ano de 2002, indicou meu nome para somar-se ao de tantos outros, de ontem e de hoje, que integram a história do Superior Tribunal de Justiça.

Nesses 16 anos de magistratura, ocupei vários cargos neste Tribunal e fora dele, experiência que me permitiu conhecer melhor as virtudes e as mazelas do Judiciário brasileiro e construir uma visão sobre a Justiça no terceiro milênio.

Hoje, passo a exercer as funções de presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, posição que considero a mais alta de quantas tenho ocupado em minha vida pública.

O momento, portanto, tem expressivo valor pessoal; também é propício à reflexão sobre nossas instituições e papéis na era pós-

moderna e no mundo globalizado, estruturado em redes dispersas e não territoriais; um mundo sem limites geográficos, culturais e políticos e com nova lógica de organização social.

Surgem os relacionamentos virtuais, a vida on-line, a abstração de espaço e a materialização do tempo real, fenômenos que alteraram significativamente as formas de convívio, de consumo e de trabalho, além dos conceitos de comunidade, vida privada e anonimato.

Estar em 2018 exige certa flexibilidade para conviver com a diversidade e lidar com as refrações da globalização. Exige, de igual modo, mudança de cultura e quebra de paradigmas, sinônimos de sobrevivência e antônimos de exclusão nessa realidade fluida, em que a tecnologia ultrapassou os padrões de conhecimento, produção e estilo de vida.

Chegamos à era da Justiça dialógica em todos os níveis, sem fronteiras rígidas e métodos excludentes. O contexto evidencia a necessidade de outro formato institucional, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos, às abordagens, às prioridades.

Já se disse que o século XXI seria essencialmente judicial. E é verdade. No Brasil das últimas três décadas – de sensível valorização dos princípios democráticos –, o Judiciário deixou de ser mero órgão técnico do Estado para exercer o papel fundamental de garantidor maior dos direitos das pessoas, sem distinção.

A equação é simples: ampliou-se o acesso à Justiça, mas a saída ainda parece estreita e distante. As queixas são sempre as mesmas.

O jurisdicionado sabe quando começa o processo, mas a data de conclusão só Deus sabe! Banalizou-se a caricatura de um Judiciário atrasado, que se arrasta em decorrência dos entraves burocráticos e da carga de processos – um arremedo imperfeito das atribuições de um Poder que é pilar do Estado Democrático de Direito e fundamento da própria democracia.

Ano a ano, as estatísticas revelam uma contradição sistêmica: enquanto a produtividade dos juízes cresce, o acúmulo de processos também cresce, e muito! Essa conta não fecha.

O processo eletrônico, inegável avanço da última década, gerou a expectativa de que aumentaria, em ritmo exponencial, a capacidade de julgamento dos magistrados.

É verdade que encurtou distâncias entre os órgãos do Poder, permitindo a chegada mais célere do feito ao gabinete do julgador, mas não produziu um bang tão big quanto se esperava – tomando aqui por empréstimo o trocadilho de Bauman.

Lamentavelmente, o Judiciário não tem acompanhado a velocidade da vida também porque, no Brasil, não se adota um sistema racional de julgamento, situação a que se somam as ações temerárias e a litigância habitual.

Com tanta areia a emperrar a engrenagem, a intensa atividade judicial torna-se minúscula para dar conta da tarefa.

É preciso, pois, investigar soluções para as carências que se perpetuam historicamente em razão da liturgia processualista, da inflação recursal e do alto grau de litigiosidade. É preciso identificar os gargalos estruturais que congestionam o tráfego processual. É preciso ainda corrigir procedimentos executados de forma equivocada ou abusiva.

Aliás, a recente reforma processual inaugurou mais pontos de estagnação do que canais de escoamento, de modo que o novo Código de Processo Civil não é um bom argumento contra a crise do Judiciário.

É impiedoso esse labirinto processual, que tem um custo, e alguém, é claro, paga por ele.

Como se não bastassem, essas deficiências desencadeiam outra anomalia: a transformação dos tribunais superiores em cortes de terceira instância, tantos são os recursos que asfixiam seu regular funcionamento.

É preocupante o futuro do Superior Tribunal de Justiça.

Instituído para assegurar a uniformidade da interpretação da legislação federal, viu-se, nos últimos anos, submetido à rotina de apreciar uma fatura de processos que, todos os dias, aqui chegavam por atacado, a exemplo das causas de bancos e de concessionárias de serviços públicos –sistematicamente as mesmas.

Que papel relevante há em confirmar ou reformar decisões repetitivas dos tribunais estaduais e regionais? Para lidar com essa situação e desestimular aventuras jurídicas, o último paliativo foi a adoção do julgamento do recurso especial repetitivo com força vinculante.

Em miúdos, o Superior Tribunal de Justiça fixa as teses que serão aplicadas de imediato à quantidade enorme de recursos que hoje abarrotam os tribunais do país.

Isso basta? Não, não basta, porque a tarefa desta Corte não é simplesmente reduzir o volume de casos apresentados ao Judiciário ou a carga de recursos que lhe são submetidos.

Não deveria o Superior Tribunal de Justiça colocar à frente de sua própria essência as consequências de um sistema ineficiente.

Por isso a urgência na aprovação da emenda à Constituição que cria a arguição de relevância.

Ao contrário do que se vem insinuando, não se trata de um eufemismo para impedir o livre acesso à jurisdição.

Esse sistema de “filtragem” permitirá ao Superior Tribunal de Justiça debruçar-se sobre questões que impactem a ordem jurídica, e não apenas o interesse particular dos litigantes, questões, por isso, adequadas à edição de precedentes.

Somente assim, exercerá função claramente prospectiva voltada para o desenvolvimento do direito e para a orientação de soluções de casos futuros.

A expectativa, portanto, é que o Senado Federal aprove o texto, pois, nisto todos concordamos, o país precisa de um processo menos burocrático e mais eficiente, impulsionado pela uniformização da jurisprudência e pela prevalência dos precedentes judiciais, elementos indispensáveis para se alcançar a almejada segurança jurídica e eliminar os casuísmos que fazem dos tribunais brasileiros uma verdadeira loteria.

Reitero ainda o que declarei na sessão em que fui eleito por meus pares: é meu compromisso trabalhar para fortalecer o prestígio do Superior Tribunal de Justiça como órgão competente para decidir, irrecorrivelmente, todo o contencioso infraconstitucional, ressalvada a competência da Justiça especializada.

Sim, Ministro Naves, compartilhamos esse entendimento, porque esta Corte foi criada para dar a última palavra – e definitivamente! – acerca do direito federal infraconstitucional, sem nada e a ninguém consultar.

No que se refere à atuação internacional do Superior Tribunal de Justiça, um dos desafios que se avizinha é reforçar a presença brasileira tanto em fóruns judiciais multilaterais quanto em parcerias bilaterais estratégicas.

A chamada diplomacia judicial, em sintonia com a política externa, é decisiva para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional prestada ao cidadão, cada vez mais ator em um mundo inquietantemente globalizado.

Lidamos com um conjunto complexo de normas e compromissos internacionais que incide sobre a atuação dos magistrados e, ao mesmo tempo, é afetado pelas decisões desses mesmos magistrados.

Não há dúvidas de que o compartilhamento de experiências exitosas e de boas práticas com tribunais estrangeiros sempre oxigenará a instituição por permitir a atualização de seus métodos de trabalho em benefício do Estado e dos brasileiros.

Além de todos esses desafios, assumo a direção do Superior Tribunal de Justiça em período dos mais turbulentos da vida nacional.

O Brasil atravessa uma crise de representatividade política; uma fase de duros impactos na economia provocados pelo superfaturamento do país; uma época de colonização do privado e de manipulação da opinião pública; momento ainda de fragilização dos Poderes e de desgaste da confiança na Justiça em decorrência da disseminação de opiniões obsessivas e generalizadoras daqueles que apostam em sua falência, às vezes subvertendo a verdade e fazendo um desserviço à história.

A Justiça sofre os efeitos dessa campanha de desmerecimento, uma espécie de “cinco minutos de ódio” de Orwell.

Espoliado de sua esperança, o brasileiro ainda escuta por aí a notícia de que o Brasil está em liquidação. Mas as instituições do Estado não são empresas em regime de mercado.

Apesar de todas as suas deficiências, o Judiciário continua sendo o fiador permanente dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Sem ele, a democracia seria uma falácia.

Neste momento, em que o Brasil se vê passado a limpo em todos os segmentos da vida social e institucional, destaco a atuação essencial do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, conduzindo ações de combate à corrupção e à impunidade.

Porém, uma dose de equilíbrio é sempre a medida para que nossas instituições não se transformem em espetáculo e o devido processo legal em justiça sumária.

Destaco, de igual modo, o papel constitucional da advocacia, de assegurar, na esfera jurídica, o respeito aos direitos dos cidadãos, para tanto, provocando o Judiciário à solução de conflitos, à reparação de direitos violados e à observância dos postulados básicos do Estado Democrático, instigante prática que, em grande medida, é responsável pela evolução do Direito e da jurisprudência.

Destaco ainda a independência dos juízes no exercício da judicatura, tarefa na qual, entre tantos ruídos de pressões políticas e de opinião pública, são livres para dizer o sim ou o não sem se desviar da lei.

Registro, sem exagero, o esforço hercúleo da magistratura nacional para colocar a Justiça em dia com a sociedade e o papel fundamental das associações de magistrados no fortalecimento do Poder Judiciário e na qualificação desses profissionais do Direito para que fiquem afinados com os novos ideais de justiça.

Não pretendo, nesta solenidade, discorrer sobre metas para o biênio que se inicia. Apenas afirmo que, entre as prioridades, estão, além da racionalização dos recursos orçamentários, a melhoria do fluxo de trabalho entre o Superior Tribunal de Justiça e as cortes estaduais e regionais, sobretudo a integração entre os núcleos de precedentes; a criação da Escola do Servidor para investir na formação e aperfeiçoamento de nossos colaboradores; e o aparato tecnológico, em particular, o desenvolvimento de programas inteligentes para acelerar a prestação jurisdicional – propostas vitais para a concepção e o desenvolvimento de novos parâmetros que deem ao Superior Tribunal de Justiça o tempo de que necessita para exercer suas funções precípuas.

Algumas palavras finais: Ministra Laurita Vaz, encontro um caminho planejado por Vossa Excelência e por todos os demais colegas que ocuparam este lugar.

Tenho a responsabilidade de suceder administrações da mais alta competência, que fizeram do Superior Tribunal de Justiça uma Corte em sintonia com o mundo e com as exigências dos novos tempos.

Ministra Maria Thereza, que saibamos administrar em absoluto respeito à separação harmônica dos Poderes da República, mas sem perder de vista a interdependência no tocante aos projetos de modernização do Judiciário naquilo que cabe a cada um; que a transparência e a comunicação efetiva – interna e externa, institucional e pessoal – governem nossas ações para o aprimoramento do Tribunal da Cidadania e do Judiciário como um todo.

Caras Ministras, Caros Ministros da Casa, colegas e também amigos, aprendi como julgador que a vontade de todos nós juntos nem sempre representa a vontade de cada um de nós individualmente, de modo que, muitas vezes, é preciso abrir mão de uma convicção pessoal em nome da unidade da jurisprudência do Tribunal e da segurança jurídica.

Aqui, concordamos e divergimos movidos pelo instinto de coerência e pelas convicções e independência que fundamentam nossa judicatura, momentos, uns e outros, em que temos superado impasses em benefício do jurisdicionado.

Que essa disposição de julgador também prevaleça quando tivermos de decidir o futuro do Superior Tribunal de Justiça como instituição.

Caros servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, reconheço o nível de excelência dos trabalhos aqui e lá realizados, nem sempre enxergado nas estatísticas de julgamentos e nos relatórios administrativos.

Estou tranquilo porque conto com o apoio da maior equipe de profissionais de alta performance do país, composta de homens e mulheres de elevado senso de responsabilidade e espírito público, proativos e criativos, notoriamente comprometidos com a missão, visão e valores institucionais.

Os senhores têm a força e a competência de que este Tribunal precisa para alcançar novos patamares de modernização e eficiência.

Querida família e amigos, parafraseando Bobbio, resumo o que a vida me deu: considero-me um homem de sorte.

Sorte pela família na qual nasci – uma lembrança saudosa de João Noronha, pai e professor, e de Maria Teresa, mãe e coração com vasto repertório de nomes próprios: os filhos, alguns hoje aqui presentes (Paulo Antônio, Maria Teresa, Sônia, Sérgio Luís e Nataniel).

Sorte pela família que Denimar e eu construímos e que é a certeza de que nunca estive só – Otávio Henrique e Anna Carolina são uma história feliz e de continuidade.

Sorte também pelos amigos que fiz na infância e na maturidade, alguns tão chegados quanto irmãos, todos, porém, guardados debaixo de sete chaves do lado esquerdo do peito.

Sorte pelo lugar onde nasci – Três Corações, repositório de lembranças boas, e Minas, Estado de liberdade e de espírito.

Sorte por esses anos aos quais chego de vida pública, mais pública do que vida, na coerente avaliação do eterno Senador Marco Maciel; ainda assim, em tudo motivado para oferecer ao país o que estiver ao meu alcance.

Conforme tenho afirmado, não vou dar rótulos a minha gestão, mas uma coisa é certa: gastarei meus próximos dois anos e minhas energias para que o Superior Tribunal de Justiça seja reconhecido como o Tribunal mais eficiente deste país.

Quanto a isso, não há meio termo.

Muito obrigado”.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente